

---

**PORTARIA Nº 176 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor **HEROS PENA**, matrícula 94, ocupante do cargo Procurador Jurídico, pelo período de 23/10/2024 a 01/11/2024, referente ao período aquisitivo 25/09/2023 a 24/09/2024.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 15 de outubro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças